

RESOLUÇÃO Nº 048, DE 16 DE ABRIL DE 2012

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP. nº 132-2012, que antecipou as férias da Exma. Sra. MÁRCIA SUELY CORREA MORAES, Juíza do Trabalho Substituta, referentes ao 1º período de 2012, marcadas anteriormente para 14 de maio a 12 de junho de 2012, a fim de serem usufruídas de 26 de março a 24 de abril de 2012.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno